

De: Bruno MM. Melo [Bruno.MM.Melo@edu.azores.gov.pt]
Enviado: sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2014 19:03
Para: Arlinda Nunes
Assunto: Concurso Extraordinário de Professores

Exma. Sr.ª Deputada Arlinda Nunes,

O meu nome é Bruno Melo, sou professor contratado na RAA desde 2007 e venho por este meio certificar-me de que chegam até si algumas das minhas preocupações relacionadas com o Concurso Extraordinário da RAA para a integração de docentes contratados, que será debatido e votado em breve na ALRAA.

Os meus receios prendem-se com os critérios de ordenação para esse concurso, passando a explicar, sumariamente, as razões.

O Governo Regional, relativamente aos professores, tem a possibilidade de se aproximar da diretiva europeia 1999/70, que tem como um dos objetivos "Estabelecer um quadro para evitar os abusos decorrentes da utilização de sucessivos contratos de trabalho ou relações laborais a termo". No entanto, o critério que o legislador tiver para o regulamento do concurso extraordinário ajudará a verificar se há ou não preocupação em evitar os abusos decorrentes da utilização sucessiva de contratos de trabalho. Em concreto, se o legislador quiser privilegiar quem teve contratos completos, anuais e ininterruptos nos últimos 5 anos, estará a dizer que não é abusivo alguém estar os últimos 4 anos e 350 dias a contrato, ignorando as expectativas de quem teve a infelicidade de ser colocado apenas a 15 de setembro do ano de 2008, mesmo tendo uma série de contratos anteriores a essa data.

Nessa linha, considero adequada a proposta que o Bloco de Esquerda fez no que respeita à ordenação de candidatos, já que denota:

- Preocupação de tentar integrar quem, nos últimos 5 anos, completou pelo menos 3 anos de serviço nas escolas da rede pública da RAA, através de uma sucessão de contratos;
- Sensibilidade relativamente aos professores que, contra a sua vontade, no decorrer dos últimos 5 anos, perderam alguns dias de serviço, devido a uma colocação ter surgido no início de setembro, em vez da habitual colocação no final de agosto.
- Vontade em premiar quem tem trabalhado na região, sem colocar qualquer entrave àqueles que habitualmente são contratados na RAA;
- Consideração pela graduação profissional dos candidatos dentro de cada prioridade.

Agradeço toda a atenção que este texto possa merecer.

Com os melhores cumprimentos,
Bruno Melo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>0480</u>	Proc. n.º <u>105</u>
Data: <u>01/4/02/13</u>	N.º <u>2212</u>